

**PORTARIA Nº 338/2021**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sra. **MARIELE DE OLIVEIRA**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no período de 29.07.2021 até o fim da gestação ou da pandemia**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de agosto de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 02.08.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.